

TERMINAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER O ENSINO

Prefeitura Municipal **São Gonçalo do Pará**

Exercício

2013

Total de Receitas de Convênios verificados para atender o Ensino				759.332,01	
Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
465	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	0,00			
1010	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	409.293,72			
1195	Transferências de Convênios da União Des	0,00			
1242	Transferências de Convênios dos Estados	0,00			
1288	Transferências de Convênios dos Municipi	0,00			
1853	Transferências de Recursos Destinados a F	0,00			
1882	Transferências de Recursos Destinados a F	0,00			
1924	Transferências de Convênios da União Des	250.500,00			
3050	Transferências de Convênios dos Estados	99.538,29			

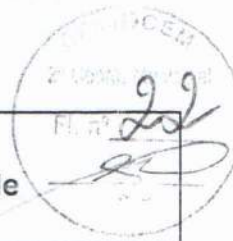
Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2012 conforme PCA/2013	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	TT Recurso 2012 Livre p/ acobertar desp. 2013	Receita de Convênios 2013	Total de Restos a Pagar Vinculado 2013	Saldo Bancário 31/12/2013	Desp. Convênios Realiz. 2013
Recurso Conv. / Bcos	0,00					0,00	
Recurso Conv. / Vinc	12.258,17	0,00	12.258,17	759.332,01	106.338,80	225.467,30	652.461,68
Total	12.258,17					225.467,30	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012" for menor que o "Saldo 31/12/2012 conforme PCA/2013" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2013". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2013" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2013", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2013".						

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 12 "NÃO" pertinentes a Educação Básica				Total
Subfunção 362	0,00	Subfunção 363	Subfunção 364	125.820,88
Total	0,00		125.820,88	125.820,88

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II							
Total Apresentado Demonstr. Função 12	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção 362/363/364 Função 12	Subtotal Apresentado Anexo III	Limite Apurado Subtotal Anexo II	Vr. Apresentado Subtotal Anexo II	Vr. Utilizado Subtotal Anexo II	Vr. Limitado Anexo-II por Desp. Com Recurso Convênio
5.589.703,51	652.461,68	125.820,88	3.310.365,08	1.501.055,87	1.413.255,60	1.413.255,60	0,00



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, § 2.º, III, da CR/88 e LC 141/2012)

Exercício : 2013

Município : SÃO GONÇALO DO PARÁ

26/05/2014 - 09:38:22

01 - Receitas		(R\$)
A - Impostos:		
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	170.836,06
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	381.396,75
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	172.939,52
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	582.075,25
Subtotal		1.307.247,58
B - Transferências Correntes:		
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.583.724,95
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.438,95
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	27.721,33
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.908.020,94
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	678.003,34
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	52.630,30
Subtotal		13.258.539,81
C - Outras Receitas Correntes		
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35,38
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	3.245,17
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	358,58
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.820,51
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	947,88
Subtotal		11.407,52
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		0,00
E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)		
Subtotal		0,00
02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)		14.577.194,91
03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde		15,00% = 2.186.579,24
04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV)		23,54% = 3.431.356,28

2ª Coord. 23
Fl. nº 23
2013

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal	São Gonçalo do Pará
Exercício:	2013

Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV	14.577.194,91
--	---------------

Inclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas	0,00
----------------------	------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA	14.577.194,91
Valor Legal Mínimo - 15%	2.186.579,24
Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	3.389.760,57
Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	23,25%
Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV	3.431.356,28
Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	23,54%

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 23,54% para 23,25% não impactando o limite constitucionalmente exigido

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal São Gonçalo do Pará

Exercício 2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde					
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio			
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual		
PREF. MUN.	1	4341 / 153192	IPI EXPORTACAO	IPI EXPORTACAO	374,51	1.302,88											
PREF. MUN.	1	4341 / 15346X	ICMS	ICMS	58,95	74.513,32											
PREF. MUN.	1	4341 / 153494	IPVA	IPVA	161,29	2.784,75											
PREF. MUN.	1	4341 / 161446	IMPOSTOS	IMPOSTOS RECOLHIDOS	78,43	3.511,02											
PREF. MUN.	1	4341 / 195103	AFM APOIO	AFM APOIO	0,00	24,31											
PREF. MUN.	1	4341 / 249130	FUNDO ESPECIAL	FUNDO ESPECIAL DO	192,82	300,46											
PREF. MUN.	1	4341 / 2831422	ICMS LEI	ICMS LEI	1.891,32	1.853,02											
PREF. MUN.	1	4341 / 287008	FEX	FEX	98,89	15,20											
PREF. MUN.	1	4341 / 511005	DNPM	DNPM	286,45	11,05											
PREF. MUN.	1	4341 / 730955	FPM	FPM	91,59	115.654,98											
PREF. MUN.	1	4341 / 731005	ITR - IMPOSTO	ITR - IMPOSTO	163,87	614,97											
PREF. MUN.	1	4341 / 95257	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	188,96	89,27											
PREF. MUN.	104	2986 / 82	ARRECADACAO	ARRECADACAO	146,89	4.871,66											
PREF. MUN.	341	3202 / 10017	ARRECADACAO -	ARRECADACAO - BANCO	115,86	0,85											
PREF. MUN.	341	3202 / 11288	MULTAS DE	MULTAS DE TRANSITO	72,95	72,95											
CAM. MUN.	341	3202 / 1149	Conta Movimento	Conta Movimento	4.634,54	16.878,71											
PREF. MUN.	341	3202 / 46235	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	50,10	50,10											
PREF. MUN.	341	3202 / 5611	DEPOSITOS	DEPOSITOS CAUCOES	1.622,32	1,26											
PREF. MUN.	341	3202 / 66225	FUNDO MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DA	1.698,94	1.698,94											
PREF. MUN.	341	3202 / 8052	DIVERSOS	DIVERSOS	221,25	8.084,63											
Total					12.149,93	232.334,33	TT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal		São Gonçalo do Pará		Exercício		2013											
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		Educação				Saúde						
					Sd Anterior	Sd Atual	E/S	Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	
																	Sd Anterior
PREF. MUN.	1	4341 / 137324	Outras Vinculações	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	328,40	10,71											
PREF. MUN.	104	2986 / 6470881	Outras Vinculações	APLICACAO EQUIPAMENTOS	99.718,19	28.299,61											
PREF. MUN.	1	372 / 38528X	Outras Vinculações	IGDBF - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	372 / 40165X	Convênios / Transferências - Saúde	VIGILÂNCIA MINISTERIO DA SAUDE	2.436,76	2.436,76	CS									2.436,76	2.436,76
PREF. MUN.	1	372 / 656747	Outras Vinculações	PAIF - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	372 / 76728X	Outras Vinculações	FMAS - IGDBF	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	372 / 800740	Outras Vinculações	PISO MINEIRO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.061,60											
PREF. MUN.	1	4341 / 147273	Convênios / Transferências - Saúde	BLOCO DE ATENCAO BASICA	4.236,36	24.327,94	CS									4.236,36	24.327,94
PREF. MUN.	1	4341 / 14729X	Convênios / Transferências - Saúde	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1.530,93	23.130,61	CS									1.530,93	23.130,61
PREF. MUN.	1	4341 / 158704	Convênios / Transferências - Saúde	UNIDADE PRODUTIVA	901,92	0,00	CS									901,92	0,00
PREF. MUN.	1	4341 / 162183	Convênios / Transferências - Saúde	FMS - PROGRAMA MANCHESTER	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	4341 / 164836	Convênios / Transferências - Saúde	FARMACIA DE MINAS	114.102,81	133.095,90	CS									114.102,81	133.095,90
PREF. MUN.	1	4341 / 164887	Convênios / Transferências - Saúde	FUNDO MUNIC. SAUDE - SAUDE EM CASA	4.719,85	31.470,46	CS									4.719,85	31.470,46
PREF. MUN.	1	4341 / 165204	Outras Vinculações	SEDESE - EQUIPAMENTOS CRAS	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	4341 / 167959	Outras Vinculações	REFORMA DE PRAÇA ÁGUA LIMPA/SEGOV	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	4341 / 170690	Convênios / Transferências - Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CISVI	2,36	2,45	CS										2,36
PREF. MUN.	1	4341 / 174424	Outras Vinculações	POÇOS ARTESIANOS - SEDRU	93.306,24	30.931,74											
PREF. MUN.	1	4341 / 174599	Convênios / Transferências - Saúde	PMSGP/SEE - ESCOLA JOAQUIM GALVÃO	5.527,30	926,20	CE								5.527,30	926,20	
PREF. MUN.	1	4341 / 17520X	Saúde (Recursos Próprios)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15% FMS	2.855,08	735,31	PS								2.855,08	735,31	
PREF. MUN.	1	4341 / 175420	Outras Vinculações	PAVIMENTACAO ASFALTICA E	190.861,83	135.505,21											
PREF. MUN.	1	4341 / 17551X	Outras Vinculações	PAV. POUÉDRICA - PRATA DE CIMA	1.182,75	1.228,94											

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Próprio Saúde "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Exercício 2013

Prefeitura Municipal São Gonçalo do Pará

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde				
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio	Convênio		Próprio	Convênio				
									Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	
PREF. MUN.	1	4341 / 175919	Outras Vinculações	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PRATA DE INCENTIVO E CONTROLE DE DOENÇAS - FMS	917,75	953,59										
PREF. MUN.	1	4341 / 176710	Convênios / Transferências - Saúde	FNDE/SUORTE A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.063,28	7.667,58	CS								4.063,28	7.667,58
PREF. MUN.	1	4341 / 176818	Convênios / Transferências - Saúde	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	0,00	0,00										
PREF. MUN.	1	4341 / 177393	Convênios / Transferências - Saúde	PISO MINEIRO DA ASSISTÊNCIA	3.625,40	0,00	CS								3.625,40	0,00
PREF. MUN.	1	4341 / 182125	Outras Vinculações	FMAS - IGD/BF	14.104,19	13.068,00										
PREF. MUN.	1	4341 / 18344X	Outras Vinculações	FMAS - IGD/SUAS	20.555,90	49.573,43										
PREF. MUN.	1	4341 / 183458	Outras Vinculações	FMAS - PAIF	11.393,77	5.458,44										
PREF. MUN.	1	4341 / 183466	Outras Vinculações	FMAS - PRO JOVEM	24.708,13	43.102,15										
PREF. MUN.	1	4341 / 183474	Outras Vinculações	MEC FNDE CONV ONIBUS 2013	4.673,62	1.463,73										
PREF. MUN.	1	4341 / 18604X	Convênios / Transferências - Saúde	MEC FNDE PEIA	0,00	5.193,81	CE							0,00	5.193,81	
PREF. MUN.	1	4341 / 18621X	Convênios / Transferências - Saúde	UBS QUILOMBO GAIA SESMG	0,00	23.792,69	CE							0,00	23.792,69	
PREF. MUN.	1	4341 / 194387	Convênios / Transferências - Saúde	FMS FMS BUMAC	0,00	82.914,20	CS								82.914,20	
PREF. MUN.	1	4341 / 19512X	Convênios / Transferências - Saúde	PNAT	0,01	0,00										
PREF. MUN.	1	4341 / 294381	Outras Vinculações	CIDE	541,83	1.682,41										
PREF. MUN.	1	4341 / 301825	Convênios / Transferências - Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	56,38	910,47										
PREF. MUN.	1	4341 / 73036X	Outras Vinculações	BANCO DO BRASIL - PASEP	0,00	0,00										
PREF. MUN.	1	4341 / 81108	Outras Vinculações	FUNDEB	2.109,54	12.877,24										
PREF. MUN.	1	4341 / 89966	Convênios / Transferências - Saúde	SAUDE EM CASA	3.864,33	0,00	CS									
PREF. MUN.	104	2986 / 414	Convênios / Transferências - Saúde	PNTE ESTADUAL	1.892,17	57.143,03	CE							1.892,17	57.143,03	
PREF. MUN.	104	2986 / 457	Outras Vinculações	POSTO ARTESIANO	28.526,88	29.354,92										

30

0,00

3.864,33

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Exercício 2013

Prefeitura Municipal São Gonçalo do Pará

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde				
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual			
														Próprio	Convênio	Próprio
PREF. MUN.	104	2986 / 473	Outras Vinculações	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	0,00	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	2986 / 554	Outras Vinculações	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA PRATA DE	3.873,30	3.977,01										
PREF. MUN.	104	2986 / 635	Outras Vinculações	CALÇAMENTO DO QUILOMBO E CAMPO	0,00	0,00										
PREF. MUN.	104	2986 / 6470285	Convênios / Transferências - Saúde	POSTO DE SAUDE DA PRATA DE BAIXO	0,00	0,00										
PREF. MUN.	104	2986 / 6720060	Convênios / Transferências -	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE	3.409,86	11.640,53	CE			3.409,86	11.640,53					
PREF. MUN.	104	2986 / 6720109	Convênios / Transferências -	QIESE - SALARIO EDUCACAO	1.189,64	110.692,37	CE			1.189,64	110.692,37					
PREF. MUN.	104	2986 / 6720184	Convênios / Transferências -	PNAE - MERENDA ESCOLAR	239,20	16.078,67	CE			239,20	16.078,67					
PREF. MUN.	104	2986 / 694	Convênios / Transferências - Saúde	RAIO X	4.325,60	0,00										
PREF. MUN.	104	2986 / 708	Outras Vinculações	AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO PUBLICO	0,00	0,00										
PREF. MUN.	104	2986 / 880	Outras Vinculações	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00										
PREF. MUN.	341	3202 / 10827	Educação (Recursos Próprios)	EDUCACAO 25%	149,90	1.415,84	PE			149,90	1.415,84					
PREF. MUN.	341	3202 / 10926	Educação (Recursos Próprios)	25% IMPOSTOS - EDUCACAO	0,00	0,00										
PREF. MUN.	341	3202 / 7096	Saúde (Recursos Próprios)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	212,11	219,64	PS						212,11		219,64	
PREF. MUN.	341	3365 / 21835	Outras Vinculações	ILUMINACAO PUBLICA COSIP - CEMIG	14.541,61	35.001,27										
Total					670.685,18	962.404,76	TT	149,90	1.415,84	12.258,17	225.467,30	3.067,19	954,95	139.484,00	305.045,90	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2013

Município : SÃO GONÇALO DO PARÁ

26/05/2014 - 09:38:43

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	328.447,32
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	104.427,79
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	3.106.234,02
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.579.717,23
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.671.201,32
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.987,57
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
SUB-TOTAL	9.805.015,25

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.325,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	318.466,67
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.916,92
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500.708,59
SUB-TOTAL	

I-3) DESPESA - CONSÓRCIOS

SUB-TOTAL	0,00
------------------	-------------

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

	10.305.723,84
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	104.427,79
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	328.447,32
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	9.872.848,73

II) RECEITA

Receita Corrente do Município	20.329.942,79
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
(-) Contribuição do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição de Pensionista Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.555.935,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	17.774.007,75

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício	55,55%	9.872.848,73
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	10.664.404,65
Excedente	0,00%	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

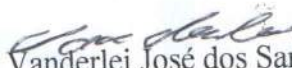
PARECER

Submetido a esta Comissão a Prestação de Contas do Prefeito no exercício de 2013, no ano anterior, devendo a comissão a que se submeteu apresentar parecer no prazo de 30 dias, conforme regimento Interno da casa.


Considerando o recebimento em 01 de Dezembro de 2014 e estando o Prazo suspenso durante o recesso do mês de Janeiro é que apresentamos O PARECER neste momento em tempo hábil, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas, bem como os pareceres contábil e Jurídico, está competente Comissão neste ato manifesta favorável a aprovação da prestação de contas do exercício de 2013.

São Gonçalo do Pará, 02 de Fevereiro de 2015.

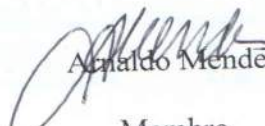
Comissão Responsável-Orçamento e finanças de 2014.


Vanderlei José dos Santos

Presidente


Manoel Luciano da Silveira

Relator


Arnaldo Mendes

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSULENTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

CONSULTA : REF. PARECER PRÉVIO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVO CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, do Prefeito Sr. Antônio André Nascimento Guimarães, Prefeito à época.

I – DO PARECER PRÉVIO

O parecer do Egrégio Tribunal de contas emitido nos autos de n.º 912922, do exercício financeiro de 2013, é pela aprovação das contas, conforme finaliza o julgamento por unanimidade folhas 47 a 50 do parecer, tendo também o Ministério público opinado pela aprovação de contas, com ressalva (fls. 34/42).

O parecer diz textualmente pagina 47.

- 1) *Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro no inciso I do art. 240 do Regimento Interno, com as observações constantes da fundamentação;*
- 2) *Determina-se o arquivamento dos autos após cumpridas as disposições regimentais e findos os procedimentos previstos;*
- 3) *Decisão unânime.,*

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais examinou a prestação de contas conforme o disposto na Resolução TC n.º 04/09, disciplinada pelas Ordem de Serviço n.º 04/14, a partir das informações encaminhadas pela Administração Pública Municipal.

No que concerne aos índices não foram apontadas irregularidades, considerando todos os índices regulares. Do repasse ao Legislativo e os índices constitucionais de gastos com pessoal, saúde e educação obedeceram aos limites na sua aplicação e execução orçamentária.

De acordo com as informações apresentadas nos autos, não houve acolhimento a proposição ministerial no sentido de realizar inspeção nas contas ora apresentadas, objetivando a constatação da veracidade da autodeclaração firmada pelo gestor, tendo em vista que as ações de fiscalização *in loco* dependem da elaboração de cronograma pelas Diretorias Técnicas e aprovação pela Presidência do Tribunal de Contas, consoante ao Plano Anual de Inspeções Ordinárias e Auditorias, nos termos da Resolução TC n.º 10/98.


Rogério Rangel de Melo Silva
Contador - CRC/MG 057436
CPF: 949.413.276-91



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

É de se registrar que a apreciação das contas anuais oferecidas compreende a gestão como um todo, e não o exame de cada ato praticado pelo administrador no período.

Verifica-se na folha 49 que diante de ausência de irregularidades que o julgador propôs acorde com o Ministério Público fundamentado no preceito do inciso I do art. 240 do Regimento Interno, a emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.

Instrui ao Chefe do Executivo manter organizada a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria, e aos responsáveis pelo controle interno comunicação ao Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária.

II – CONCLUSÃO

Em análise contábil, orçamentária e financeira, em acompanhamento ao Tribunal de Contas, manifesto tecnicamente pela indicação de aprovação das contas, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Este é o parecer.

Em, 20 de Janeiro de 2015.


ROGER RANGEL DE MELO SILVA

São Gonçalo do Pará
28/12/1448

01/01/1949



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO Nº 01 DE 2015.

PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013.

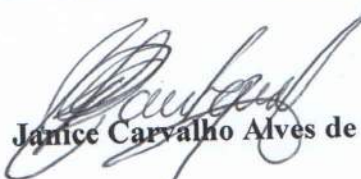
SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, no exercício de 2013, apresentados pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

DIANTE AO PARECER PRÉVIO APRESENTADO, através do ofício de nº 26.634-2014, processo de nº 912922, acompanhado do acórdão do julgamento das contas do município referente ao ano de 2013, analisada pelo Tribunal de Contas.

Analisando as contas apresentadas, bem como o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, percebe-se que os poderes executivo e legislativo obedeceram aos limites percentuais pela LC 101.2000, bem como atenderam o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o próprio Tribunal propôs a aprovação das contas, compartilho portanto com o parecer do Contador desta casa, tendo em vista não haver nenhuma irregularidade nas contas,

Desta forma, não constata quaisquer irregularidades nas contas apresentadas, em consonância com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, é que manifesto favorável a aprovação.

São Gonçalo do Pará, 02 de Janeiro de 2015.


Janice Carvalho Alves de Santana

Assessora-Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2015

APROVOU AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ, ESTADO DE
MINAS GERAIS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Povo do Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal faço promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2013, do município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo de nº. 912922.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 10 de fevereiro de 2015.



Waldech José de Melo

Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 2015

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O Povo do Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal faço promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2013, do município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo de nº. 912922.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 02 de fevereiro de 2015.

Waldecn José de Melo

Presidente.

